



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

RESOLUÇÃO CBHLSJ Nº 155/2021, de 03 de agosto de 2021.

“Aprova recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para Projeto de Reflorestamento de Mananciais na Bacia Hidrográfica do Rio São João (Região Hidrográfica VI), localizado na nascente do rio São João, entre os municípios de Rio Bonito e Cachoeiras de Macacu”.

O Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una - CBHLSJ, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 36.733, de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e conforme disposto em Regimento Interno, e:

Considerando que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João – CILSJ é a Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, conforme Contrato de Gestão nº 01/2017 firmado entre o CILSJ e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com a interveniência do CBHLSJ;

Considerando a Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e o Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de julho de 2004, que regulamentam a competência dos comitês de bacia hidrográfica do Estado do Rio de Janeiro em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – FUNDRHI-RJ para aplicação em projetos para a conservação dos recursos hídricos;

Considerando a resolução CBHLSJ nº 102, 26 de agosto de 2019, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos do Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una para o período de 2019-2022;



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br



Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema
e dos Rios São João e Una

Considerando à Resolução CBHLSJ nº 116, de 14 de julho de 2020, que aprovou recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 716.605,51 (setecentos e dezesseis mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e um centavos) para Projeto de Reflorestamento de Mananciais na Bacia Hidrográfica do Rio São João (Região Hidrográfica VI);

Considerando o Projeto Revivendo Águas Claras, que realizou o levantamento do banco de áreas para reflorestamento na Bacia do Rio São João, na RH VI.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos financeiros do CBHLSJ, no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para o reflorestamento na área da mata ciliar da nascente do rio São João, do total de R\$ 716.605,51 (setecentos e dezesseis mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e um centavos) aprovados pela Resolução CBHLSJ nº 116/2020; sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados ao plantio de 10 (dez) mil mudas de espécies nativas, de 1,5 metros de altura, plantadas com hidrogel e adubo; e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados ao cercamento da área, visando a proteção contra animais.

Art. 2º - Projeto será realizado nas Cabeceiras do Rio São João, localizada numa encosta entre Rio Bonito e Cachoeiras de Macacu, conhecida como Alto Braçanã, em área particular, conforme ANEXO I.

Parágrafo único – Os proprietários deverão assinar um Termo de Compromisso para o recebimento das mudas plantadas, comprometendo-se a realizarem a manutenção das mesmas.

Art. 3º - A disponibilização de recurso financeiro para a execução desta ação está regulamentada na Resolução nº 102/2020 do CBHLSJ, rubrica “recuperação de matas ciliares”, referente ao ano de 2020, conforme constante na Tabela 7 da Resolução que





Comitê de Bacia Hidrográfica das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una aprovou o Plano Plurianual de Investimentos, e aprovada na Reunião da Câmara Técnica de Reflorestamento realizada no dia 17 de junho de 2021.

Art. 4º - Esta resolução deverá ser encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro – CERHI/RJ, e ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, para fins de informação.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenária.

São Pedro da Aldeia, 03 de agosto de 2021.

EDUARDO GOMES PIMENTA
Diretor-Presidente
Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João



Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358
secretariaexecutiva.cilsj@gmail.com - www.cilsj.org.br

ANEXO I

Figura 1 – Localização da área do projeto, na Cabeceira do Rio São João.

